



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, ás oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 075/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 076/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 077/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2023** que Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Tapurah e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** **1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 075/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 076/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 077/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2023** que Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Tapurah e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro